



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: P2024/039201-3

INTERESSADO: Departamento de Tecnologia da Informação - DTI

ASSUNTO: Contrato de serviço Telefonia Móvel Pessoal (SMP) correspondente a 26 (vinte e seis) unidades de Pacote de Serviço Móvel Pessoal – SMP e Internet Móvel, com pacote de acesso ilimitado a internet com franquia mínima de 20 GB (assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS ilimitado, roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado.

MAPA DE RISCOS

O mapa de risco será executado conforme matriz 5x5 do manual de gestão de riscos do TCU –conforme abaixo:

Matriz de Riscos						
Impacto	Muito Alto					
	Alto					
	Médio					
	Baixo					
	Muito Baixo					
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Probabilidade						

Escala de probabilidade (1 a 5):	Escalas de impacto (1 a 5):
1. Muito Baixa: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	1. Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
2. Baixa: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.	2. Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
3. Média: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.	3. Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
4. Alta: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.	4. Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.

5. Muito alta: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	5. Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado
---	--

1. Fase de análise

Planejamento da Contratação
Seleção do Fornecedor

2. Responsáveis pela análise

Planejamento da contratação: João André Zago Sobrinho

Seleção do fornecedor: Dayane Lucas da Silva

Gestão do contrato: Betorlando Cuellar

3. Identificação e avaliação de riscos

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO										
RISCO 1: Definição imprecisa ou incorreta do objeto.										
	Planejamento da Contratação									
	Seleção do Fornecedor									
	Gestão do Contrato									
Probabilidade:		Muito Baixa		Baixa		Média		Alta		Muito Alta
Impacto:		Muito Baixa		Baixa		Média		Alta		Muito Alta
(I) Danos:										
Restrição à competitividade; republicação do certame; execução ineficiente.										
(II) Ação preventiva:						(II-A) Responsável pela ação:				
Concentração da força de trabalho na elaboração minuciosa do objeto, com detalhamento, precisão e clareza.						Unidade requisitante e agente de contratação.				
(III) Ação de contingência:						(III-A) Responsável pela ação:				
Retificação da definição do objeto.						Unidade requisitante.				

SELEÇÃO DO FORNECEDOR
RISCO 1: Aceitação de proposta em desacordo com o instrumento de contratação

	Planejamento da Contratação									
	Seleção do Fornecedor									
	Gestão do Contrato									
Probabilidade:		Muito Baixa		Baixa		Média		Alta		Muito Alta
Impacto:		Muito Baixa		Baixa		Média		Alta		Muito Alta
(I) Danos:										
Execução do contrato em desacordo com os parâmetros de qualidade definidos										
(II) Ação preventiva:						Responsável pela ação:				
Vinculação ao instrumento convocatório						Agentes de contratação designado				
Análise detalhada das condições de habilitação						Agentes de contratação designado				
(III) Ação de contingência:						Responsável pela ação:				
Anulação do procedimento de compras						Agentes de contratação designado				

GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 1: Empresa contratada falha com a execução implicando inexecução parcial ou total.										
	Planejamento da Contratação									
	Seleção do Fornecedor									
	Gestão do Contrato									
Probabilidade:		Muito Baixa		Baixa		Média		Alta		Muito Alta
Impacto:		Muito Baixa		Baixa		Média		Alta		Muito Alta
(I) Danos:										
Entrega de produto e/ou serviço em desacordo com a proposta; Atraso na entrega do produto e/ou serviço.										
(II) Ação preventiva:						Responsável pela ação:				
Fiscalização efetiva no recebimento do objeto. Estabelecimento de prazo de entrega aderente à realidade do mercado, podendo ser prorrogado, mediante pedido formal devidamente motivado da CONTRATADA, desde que haja prévia anuência formal da CONTRATANTE.						Unidade requisitante. Agente de contratação designado. Fiscais e gestor do contrato.				
(III) Ação de contingência:						Responsável pela ação:				
Recusar o recebimento produto e/ou serviço e aguardar a regularização. Caso não seja regularizado, aplicar sanção conforme estipulado no contrato.						Autoridade competente.				

RISCO 2: Não manutenção das condições de habilitação.										
	Planejamento da Contratação									
	Seleção do Fornecedor									
	Gestão do Contrato									
Probabilidade:		Muito Baixa		Baixa		Média		Alta		Muito Alta
Impacto:		Muito Baixa		Baixa		Média		Alta		Muito Alta
(I) Danos:										
Descontinuidade contratual; pagamento de fornecedor com débito fiscal, previdenciário ou trabalhista.										
(II) Ação preventiva:						Responsável pela ação:				
Previsão de cláusula que estabelece a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Previsão de cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições). Previsão de consulta periódica ao SICAF para verificação da manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento.						Agente de contratação designado. Fiscais e gestor do contrato.				
(III) Ação de contingência:						Responsável pela ação:				
Fixar prazo para regularização ou justificativa; contratação de remanescente.						Agente de contratação designado.				

RISCO 3: Má qualidade na prestação do serviço.										
	Planejamento da Contratação									
	Seleção do Fornecedor									
	Gestão do Contrato									
Probabilidade:		Muito Baixa		Baixa		Média		Alta		Muito Alta
Impacto:		Muito Baixa		Baixa		Média		Alta		Muito Alta
(I) Danos:										
Impossibilitar ou prejudicar a realização das atividades de fiscalização in loco, em razão da indisponibilidade do serviço por um período maior ao estipulado.										
(II) Ação preventiva:						Responsável pela ação:				
Previsão de cláusula que estabelece condições para prestação de garantia no oferecimento do produto e/ou serviço						Unidade requisitante. Agente de contratação designado.				

(III) Ação de contingência:	Responsável pela ação:
Diálogo entre as partes, podendo resultar em penalidade.	Fiscais e gestor do contrato. Setor de Contratos e Compras.

Campo Grande, MS.

João André Zago Sobrinho

Dayane Lucas da Silva

Betorlando Cuellar





Documento assinado eletronicamente por **João André Zago Sobrinho, Gerente**, em **27/08/2024**, às **12:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE LUCAS DA SILVA, Gerente**, em **27/08/2024**, às **09:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

